



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

PARECER N.º ____/2025

“Dispõe sobre a criação de Gratificação aos Farmacêuticos que atuam no Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF), com recursos oriundos do Programa de Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (PDCEAF), e dá outras providências”

Os integrantes da Comissão de Saúde e Saneamento, reuniram-se, em atendimento aos dispositivos regimentais, para elaboração do competente parecer em relação ao Projeto de Lei 3.582/2025.

De acordo com o parecer jurídico e o parecer da CCJ – Comissão de Constituição e Justiça, o presente projeto de lei reúne condições de prosseguir em tramitação.

Assim, somos pelo prosseguimento e votação do projeto de lei pelo Plenário desta respeitável Casa das Leis

Assim, os integrantes da Comissão de Saúde e Saneamento que assinam esse documento, deliberam sobre a matéria e, após as considerações finais, decidiram pela APROVAÇÃO do parecer.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 15 de agosto de 2025.

Lívia Roberta Franceli
Presidente

Marco Antônio da Silva
Vice-presidente

Fábio Tomazoli da Fonseca
Relator